CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de nível médio	Coordenadoria de Alimentação Escolar	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de nível médio	Coordenadoria de Alimentação Escolar	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de nível médio	Coordenadoria de Alimentação Escolar	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de nível médio	Coordenadoria de Alimentação Escolar	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de nível médio	Coordenadoria de Alimentação Escolar	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Alimentação Escolar	2
Total CDAs - unitários				**66**

Tabela "E" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Compras - COMPS

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs - Unitários
CDA-5	Coordenador I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenadoria de Compras	5
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Coordenadoria de Compras	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira Administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário, ou integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração	Coordenadoria de Compras	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Coordenadoria de Compras	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Coordenadoria de Compras	3
Total CDAs -unitários				**43**

Tabela "F" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial - COMAPRE

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs - Unitários
CDA-5	Coordenador I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial	5
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal, com licenciatura plena	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial	3
Total CDAs - unitários				**47**

Tabela "G" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs -Unitários
CDA-5	Coordenador I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento	5
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento	4
CDA-3	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento	3
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Divisão de Insumos, Administração e Logística	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Divisão de Gestão de Contratos	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para servidores municipais com formação completa em nível superior	Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal, com licenciatura plena	Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal, com licenciatura plena	Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento	3
Total CDAs - unitários				**35**

Tabela "H" - Cargos de Provimento em Comissão da Supervisão de Contabilidade - CONT

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs - Unitários
CDA-5	Coordenador I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Contabilidade	5
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Contabilidade	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Divisão de Finanças e Repasses da Alimentação Escolar	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Supervisão de Contabilidade	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Contabilidade	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Contabilidade	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis	Supervisão de Contabilidade	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Contabilidade	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Contabilidade	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Supervisão de Contabilidade	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Supervisão de Contabilidade	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Supervisão de Contabilidade	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Contabilidade	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Supervisão de Contabilidade	2
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de nível médio	Supervisão de Contabilidade	2
Total CDAs - unitários				**46**

Tabela "I" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-5	Coordenador I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	5
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Gestão de Pagamento	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Divisão de Gestão de Carreiras	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Divisão de Desenvolvimento Profissional	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Divisão de Gestão de Tempo de Serviço	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira Administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário, ou integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal, com licenciatura plena	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	3
Total CDAs - unitários				**69**

Tabela "J" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - COPLAN

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-5	Coordenador I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	5
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	4
CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Orçamento Geral e da Alimentação Escolar	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior, nas áreas de Artes, Comunicação, Letras ou Ciências Humanas	Divisão de Acompanhamento de Prestação de Contas	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	3
Total CDAs - unitários				**45**

Tabela "K" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-5	Coordenador I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	5
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Desenvolvimento de Sistemas	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Infraestrutura Tecnológica	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Divisão de Informações Educacionais	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	4
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para portadores de diploma de nível superior	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	3
CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	3
CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	2
Total CDAs - unitários				**32**

Tabela "L" - Cargos de Provimento em Comissão das Diretorias Regionais de Educação - DRE

Símbolo	Denominação do Cargo	Critério de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-Unitários
CDA-5	Diretor Regional de Educação	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	5
CDA-5	Diretor Regional de Educação	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	5
CDA-5	Diretor Regional de Educação	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	5
CDA-5	Diretor Regional de Educação	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá	5
CDA-5	Diretor Regional de Educação	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	5
CDA-5	Diretor Regional de Educação	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	5
CDA-5	Diretor Regional de Educação	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Diretoria Regional de Educação Penha	5
CDA-5	Diretor Regional de Educação	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	5
CDA-5	Diretor Regional de Educação	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Diretoria Regional de Educação Itaquera	5
CDA-5	Diretor Regional de Educação	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Diretoria Regional de Educação São Miguel	5
CDA-5	Diretor Regional de Educação	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Diretoria Regional de Educação Guaianases	5
CDA-5	Diretor Regional de Educação	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Diretoria Regional de Educação Butantã	5
CDA-5	Diretor Regional de Educação	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Diretoria Regional de Educação São Mateus	5
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Divisão Pedagógica, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior	Divisão de Administração e Finanças, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior	Divisão dos Centros Educacionais Unificados, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Divisão Pedagógica, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior	Divisão de Administração e Finanças, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior	Divisão dos Centros Educacionais Unificados, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Divisão Pedagógica, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior	Divisão de Administração e Finanças, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior	Divisão dos Centros Educacionais Unificados, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Divisão Pedagógica, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior	Divisão de Administração e Finanças, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior	Divisão dos Centros Educacionais Unificados, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Divisão Pedagógica, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior	Divisão de Administração e Finanças, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior	Divisão dos Centros Educacionais Unificados, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	4
CDA-4	Supervisor	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal	Divisão Pedagógica, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4
CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrito privativamente para servidores municipais e exigida formação completa em nível superior	Divisão de Administração e Finanças, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 18 de agosto de 2022 às 05:00:38